



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 37/95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/95

"Dispõe prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho de que trata o Decreto Legislativo nº 01/95, de 27/06/95".

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho de que trata o Decreto Legislativo nº 01/95, de 27/06/95, de acordo com a deliberação aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 11/09/95.

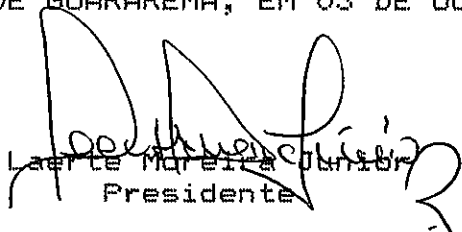
Artigo 2º - Integram a Comissão os Vereadores Srs. Laerte Moreira Junior, Antoninho Coelho de Oliveira, Etanis Benitez Moreno, Ivandir Pereira da Silva e Reynaldo Garcia Moreno.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto Legislativo caberá ao Vereador, Sr. Laerte Moreira Junior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 03 DE OUTUBRO DE 1995


Laerte Moreira Junior
Presidente